



9ª COPA SINDEF / SEMIRGS DE FUTSAL 2010



REGULAMENTO

Artigo 1º - Fica instituído o 9º Campeonato de Futsal e que se rege por este regulamento e seus acessórios, obedecendo as regras oficiais do esporte com exceção do tempo de jogo e do controle de faltas, que será definido pelos adendos a serem distribuídos no Congresso Técnico. O Campeonato inicia dia 02/07/2010.

FINALIDADE

Artigo 2º- Tem por objetivo congregar e estreitar os laços de amizade à classe, e seus familiares e demais membros da nossa sociedade.

DOS PARTICIPANTES E INSCRIÇÕES:

Artigo 3º - Será dada a condição de participar da competição todo o atleta sócio do SINDEF ou do SEMIRGS que estejam em dia com suas mensalidades e demais contribuições (assistenciais, confederativas, etc), cada equipe poderá inscrever um atleta dependente de sócio até 18 (dezoito), tendo como base à data do início da competição.

Parágrafo Único - As entidades organizadoras, poderão ao seu critério, convidar alguma equipe ou empresa para participar do evento.

Artigo 4º - Cada equipe deverá inscrever no mínimo 7 (sete) atletas e no máximo 12 (doze). É obrigatório apresentação da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada por todos os atletas, e será obrigado a apresentação da carteira sindical /ou identidade nos jogos.

Parágrafo Único - As equipes poderão inscrever um técnico e um auxiliar/massagista. Estes dois não necessitam ser sócios do SINDEF ou SEMIRGS, mas obrigatoriamente devem estar caracterizados como parte da delegação e só os dois, além dos reservas, poderão ficar no banco de reserva durante a partida. A substituição do técnico e do auxiliar/massagista só poderá ser feita se solicitados por escrito e aprovado pela comissão de Organização e Disciplina.

Artigo 5º - Durante a primeira fase da competição poderão ser feita novas inscrições, mas é vedada a substituição de atletas já inscritos. Não serão aceitas inscrições de atletas que já tenham sido inscritos por outra equipe. Após o término da primeira fase não serão aceitas novas inscrições.

Artigo 6º - **As inscrições encerram-se às 17h do dia 29/06/2010** nas sedes dos Sindicatos Organizadores. Cada equipe deverá apresentar um responsável e somente ele poderá participar das reuniões e interpor recursos e apresentar protestos, a não ser se solicitado pela Comissão de Organização e Disciplina.

Artigo 7º - A reunião e sorteio dos cupons ocorrerá no dia 29/06/2010 na sede do SINDEF, na Rua Dr. Timóteo, 878 às 19:30 h. Após esta data não serão aceitos recursos em relação à inscrição de atletas dos representantes das equipes. A Comissão de Organização a qualquer tempo poderá punir alguma equipe que não tenha feito a inscrição correta de algum atleta.

Artigo 8º - As equipes pagarão taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Artigo 9º - O estado de saúde dos atletas, possibilidade para a prática do esporte, será de plena responsabilidade de cada equipe não ficando a organização do evento qualquer tipo de responsabilidade por problemas de saúde que possam ocorrer em decorrência da prática do esporte.

DOS JOGOS:

Artigo 10º - Os jogos ocorrerão no Ginásio do Colégio Rosário, sempre as sextas-feiras, a partir do dia 02/07/2010, das 20h e 30 min às 23h e 30 min. Na primeira fase serão três partidas por noite. A quadra e o carnê serão definidos pela Organização do evento.

Artigo 11º - As equipes deverão tomar conhecimento de seus jogos e horários no dia do sorteio das chaves (29/06/2010).

Parágrafo único.- Na primeira fase o tempo das partidas será de 30 minutos (dois tempos de 15), parando o cronômetro somente quando solicitado pela arbitragem ou a critério dos mesários.

Artigo 12º - O arbitro ou os mesários ordenarão a troca de qualquer material irregular, Se o jogador se recusar a trocar o equipamento irregular e não for substituído, será punido com cartão vermelho.

Artigo 13º - As equipes não poderão levar mochilas, sacos de fardamento, sacolas ou bolsas para o banco de suplentes durante as partidas, com exceção da bolsa térmica de primeiros socorros .

Artigo 14º - As equipes deverão apresentar-se fardadas pelo menos 15 minutos antes do horário das partidas já com as súmulas devidamente assinadas.

Parágrafo único.- Não é permitida, a utilização de uniformes contendo propaganda de Empresas de Terceirização de Serviços e ou Cooperativas de serviços.

Artigo 15º - É obrigatório que cada equipe tenha cinco atletas ao iniciar a partida, caso uma equipe não tenha os cinco atletas perderá por W. O., conforme regras oficiais do esporte.

Artigo 16º - Cada atleta deverá apresentar sua carteira social ou carteira de identidade.

Artigo 17º - As equipes somente serão consideradas em condições de jogo após serem cumpridas as formalidades deste regulamento

Artigo 18º - O não comparecimento da equipe na quadra, no horário de início da partida, ou o comparecimento com menos de cinco atletas, enseja a vitória ao adversário pelo placar de 2x0 para fins de classificação (W.O.)

Artigo 19º - As chaves e cruzamentos serão conhecidos na reunião de lançamento e os critérios de desempate da primeira fase serão os seguintes:

1ª fase (grupos) Critério de desempate:

1º - Numero de pontos

2º - Confronto direto (só se duas equipes estiverem empatadas)

3º - Maior número de vitórias

4º - Menor número de gols sofridos

5º - Melhor saldo de gols

6º - menor nº de cartões (3 amarelos = 1 vermelho)

7º - Sorteio

2ª Fase: (oitavas – mata-mata): Equipes melhores classificadas jogarão pelo empate para seguir adiante.

3ª Fase e finais: (mata-mata): Desaparecem as vantagens anteriores. Se a partida terminar empatada disputa de prorrogação (dois tempos de 5 min), persistindo cobranças de pênaltis.

DA DISCIPLINA E PREMIACÃO

Artigo 20º - Os atletas, técnicos, responsáveis que receberem 3 (três) cartões amarelos estarão automaticamente suspensos do jogo seguinte .

Artigo 21º - A punição pelo árbitro com cartão vermelho (expulsão) implicará em suspensão automática do atleta da próxima partida e posterior julgamento pela comissão disciplinar do campeonato podendo esta pena ser ampliada, conforme análise da súmula ou dos responsáveis da Comissão Disciplinar.

Artigo 22º - Os atletas, técnicos, responsáveis que receberem (1) cartão vermelho proveniente de brigas, agressões poderão ficar suspensos até o final da competição conforme avaliação da Comissão de Organização e Disciplina.

Artigo 23º - É obrigação das equipes controlarem os cartões amarelos e vermelhos de seus atletas, poderão pedir auxílio da organização, mas é de sua obrigação o controle dos suspensos.

Parágrafo Primeiro: O atleta que receber dois cartões amarelos na mesma partida (o segundo é transformado em vermelho), para fins de controle, só é levado em conta o vermelho.

Parágrafo Segundo: O atleta que tiver um cartão amarelo e receber o cartão vermelho sem relação a este primeiro, para fins de controle, será levado em conta um cartão vermelho e outro amarelo.

Parágrafo Terceiro: Esta definição será feita conforme a súmula ou interpretação da Comissão de Organização e Disciplina.

Artigo 24º - Qualquer equipe, torcida, ou elementos que impedirem ou cercearem o adversário, outras torcidas, a comissão de disciplina, o juiz e seus auxiliares, e autoridades presentes, serão eliminadas do campeonato, conforme avaliação da Comissão de Organização e Disciplina.

Artigo 25º - Se alguma partida for interrompida por motivo de agressões físicas (brigas), entre atletas ou torcidas que impeça a continuidade da partida as equipes envolvidas serão julgadas pela Comissão de Organização e Disciplina de acordo com a súmula da partida, podendo a mesma desclassificar qualquer das equipes do restante da competição e até ser excluída dos próximos eventos esportivos realizados pelos organizadores. Quando uma partida for suspensa por falta de segurança ou qualquer outro tumulto de que trata este artigo, a súmula e o relatório serão encaminhados à Comissão Disciplinar para apreciação e, após julgamento do processo, assim se procederá:

a) Se for constatado que o fato gerador visava favorecimento próprio e/ou de terceiros interessados, a equipe a equipe causadora do tumulto ou agressão será penalizada com o afastamento do Campeonato e impedida de participar no ano seguinte.

b) Se a equipe que houver dado causa à suspensão era, na ocasião ganhadora, será declarada perdedora pelo score de (2x0); se era perdedora, a adversária será declarada vencedora mantendo o resultado do placar do momento da suspensão.

c) Se a partida estiver empatada, a equipe que tiver dado causa à suspensão será declarada perdedora pelo score de (2x0) e sua adversária declarada vencedora.

Artigo 26º - Os cartões amarelos e vermelhos não serão zerados em momento nenhum do campeonato.

Artigo 27º - A Comissão de Organização e Disciplina poderá, a seu critério punir um atleta mesmo que este não tenha recebido cartão algum, por atitude inconveniente, fora de quadra ou dentro, para garantir o bom andamento da competição.

Artigo 28º - Serão premiadas as duas primeiras equipes com troféus e as três primeiras com medalhas, também serão premiadas com troféus o goleador e o goleiro menos.

Parágrafo Primeiro - Caso dois atletas terminem o campeonato empatados como goleador será este critério de desempate: 1)Atleta que teve menor número de cartões vermelhos; 2)Atleta que teve menor número de cartões amarelos; 3) Atleta da equipe melhor classificada; 3) Sorteio.

Se alguma equipe for desclassificada por indisciplina seus atletas não concorrerão a este prêmio.

Parágrafo Segundo - O troféu de goleiro menos vazado será entregue a equipe que sofrer o menor número de gols no decorrer do campeonato, proporcionalmente ao número de partidas que disputou. Serão somados todos os gols sofridos pela equipe e dividido pelo número de partidas, quem tiver o menor valor será a equipe vencedora. O critério de desempate será o mesmo do parágrafo anterior só que somados os cartões de toda a equipe. Se alguma equipe for desclassificada por indisciplina seus atletas não concorrerão a este prêmio.

Parágrafo Terceiro - Não estarão concorrendo ao troféu de goleiro menos vazado as equipes que forem desclassificadas na 1ª fase.

DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DISCIPLINA

Artigo 29º - A Comissão de Organização e Disciplina será formada por três representantes das entidades organizadoras. Os mesmos serão apresentados na reunião de abertura no dia 30/06/2010. Nesta reunião a comissão poderá apresentar adendos a este regulamento.

Artigo 30º - A Comissão de Organização e Disciplina poderá julgar casos omissos a este regulamento e ao seu critério determinar as soluções.

Artigo 31º - Para eliminação de uma ou mais equipes por problemas disciplinares, esta Comissão deverá ouvir as partes envolvidas e determinar sua punição que deverá ser respeitada pelos participantes do evento.

Porto Alegre, 15 de maio de 2010.

Everton Feijó
SINDEF

Cícero Pereira da Silva
SEMIRGS